

EDITAL Nº 09/2018

Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado) da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - 2019

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado) para o ano de 2019, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

DO CALENDÁRIO

Artigo 1º O processo de seleção regulado por este Edital, terá as seguintes fases e observará o calendário abaixo:

a) INSCRIÇÃO: 15 de outubro a 16 de novembro de 2018

b) PROVA ESCRITA: 03 de dezembro de 2018 das 8h30 às 12h30

Local: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Escola de Educação e Humanidades

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado e Doutorado).

Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bairro Prado Velho – Curitiba/PR.

c) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA E DA ANÁLISE DO PROJETO: 05 de dezembro de 2018 às 18h00 pelo site <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCPR.

d) ENTREVISTAS: As entrevistas dos (as) candidatos (as) ao Mestrado e Doutorado serão realizadas nos dias **06 e 07 de dezembro de 2018**. Os horários e os locais das entrevistas serão divulgados no site <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/> e na Secretaria do PPGF.

e) RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO será divulgado no dia **10 de dezembro 2018 às 18h00**. O resultado final será disponibilizado no site <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/> e/ou em edital na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da PUCPR.

f) A MATRÍCULA dos (as) candidatos (as) selecionados (as) no processo seletivo será realizada no período **de 04 a 15 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia PPGF/PUCPR.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º O (A) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no site <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/> e pagar a taxa de inscrição emitida eletronicamente no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais)

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Artigo 3º Ao efetuar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá vincular o seu projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do PPGF e indicar a preferência por um professor orientador entre os professores listados nesse edital.

DAS VAGAS:

Artigo 4º - Serão disponibilizadas **15** (quinze) vagas para o Mestrado e **15** (quinze) vagas para o Doutorado, para ingresso em março de 2019.

Parágrafo Único: O (A) candidato (a) deverá acessar a página do Programa de Pós-Graduação em Filosofia <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/> vincular o seu projeto de pesquisa a um possível professor orientador e a uma das seguintes linhas de pesquisa: Ética e Filosofia Política; Ontologia e Epistemologia; Filosofia da Psicanálise. Os docentes credenciados para orientação de Mestrado e Doutorado que oferecem vagas nesse edital são os seguintes:

Alexandre Franco de Sá
Bortolo Valle
Cesar Candiotta
Eduardo Ribeiro da Fonseca
Eladio Constantino Pablo Craia
Ericson Falabretti
Fabiano Incerti
Federico Ferraguto
Francisco Verardi Bocca
Jelson R. de Oliveira
Kleber Candiotta

Léo Peruzzo Júnior

Rogério Miranda de Almeida

DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 5º - A seleção dos (as) candidatos (as) está condicionada à aprovação em todas as etapas do processo seletivo descrito nesse documento.

§ 1º A primeira etapa do processo seletivo tem caráter eliminatório e consiste na análise dos documentos exigidos no ato da inscrição do processo seletivo, na avaliação da prova escrita e no exame do projeto de pesquisa pelos professores do PPGF.

§ 2º O PPGF não divulgará as notas decorrentes da prova escrita e da análise dos projetos. Serão divulgados apenas os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados para entrevista com base na análise dos documentos, no desempenho da prova escrita e no exame do projeto de pesquisa.

§ 3º A última etapa de seleção dos (as) candidatos (as) ao Mestrado e Doutorado é a entrevista, a qual tem caráter eliminatório.

Artigo 6º Os (As) candidatos (as) que residem fora do Brasil ou a mais de 800 km de Curitiba poderão fazer a prova escrita em Instituição de Ensino Superior próxima ao seu local de residência, conforme orientações específicas do PPGF.

SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Artigo 7º Do (a) candidato (a) ao **MESTRADO**: deverão comprovar suficiência em língua Inglesa no prazo máximo de um (1) ano a contar a partir da matrícula do (a) candidato (a).

Artigo 8º Do (a) candidato (a) ao **DOUTORADO**: deverão comprovar suficiência em língua Inglesa e em uma segunda língua estrangeira (francês, alemão ou italiano) no prazo máximo de um (1) ano a contar a partir da matrícula do (a) candidato (a).

Parágrafo Único: Os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) deverão comprovar suficiência em Língua Inglesa e Portuguesa no prazo máximo de um (1) ano a contar a partir da matrícula do (a) candidato (a).

Artigo 9º Serão aceitos comprovantes de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo núcleo de línguas da PUCPR ou por outras instituições credenciadas.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Artigo 10º Do (a) candidato (a) ao **MESTRADO** será exigido, no prazo do edital, a entrega dos seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCPR:

- a) Ficha de Inscrição, disponível no site <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/>
- b) 01 (uma) foto 3x4, recente
- c) Cópia autenticada da cédula ou carteira de identidade
- d) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC
- e) Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>)
- f) Projeto de Pesquisa contendo no máximo 20 laudas (conforme sugestão disponível no site do PPGF)

Artigo 11º Do (a) candidato (a) ao **DOUTORADO** será exigido, no prazo do edital, a entrega dos seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUCPR:

- a) Ficha de inscrição, disponível no site <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/>
- b) 1 (uma) foto 3x4, recente
- c) Cópia autenticada da cédula ou carteira de identidade
- d) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- e) Cópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Mestrado (Para os alunos que ainda não finalizaram o mestrado será suficiente uma cópia do histórico escolar do Mestrado e da ata do exame de qualificação).
- f) Currículo Lattes (disponível no site <http://lattes.cnpq.br>)
- h) Projeto de Pesquisa, contendo no máximo 20 laudas (conforme sugestão disponível no site do PPGF).

Parágrafo Único: A documentação poderá ser entregue na Secretaria do PPGF no horário das **8h00 às 18h00**, ou enviada pelo correio. No envio pelo correio será observada a data de postagem. Data limite: **16 de novembro de 2018**.

Artigo 12º Os (As) candidatos (as) não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição no prazo de 60 (sessenta) dias, após o período da matrícula. Os documentos não retirados nesse prazo serão inutilizados.

DA PROVA ESCRITA

Artigo 13º A prova será realizada individualmente, sem consulta, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, não sendo permitido o ingresso do (a) candidato (a) após a distribuição das provas.

§ 1º Serão considerados aprovados (as) para sequência no processo seletivo, os (as) candidatos (as) ao Mestrado e ao Doutorado que atendam os seguintes critérios na prova escrita:

- a. apresentação de um texto crítico e logicamente bem fundamentado que contemple os problemas filosóficos da bibliografia indicada;
- b. adequação conceitual e analítica do texto do candidato à questão solicitada na prova;
- c. utilização do vocabulário técnico da filosofia.

§ 2º As provas não deverão conter identificação nominal no corpo do texto.

§ 3º O (a) candidato (a) deverá se apresentar no local da prova escrita com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

§ 4º Não será permitido o uso de celular, notebook, dicionários e outros materiais impressos e digitais.

§ 5º A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos obrigatórios para que o (a) candidato (a) participe das etapas seguintes do processo seletivo.

§ 6º A prova escrita terá como referência única para todas as linhas de pesquisa a seguinte bibliografia: HEIDEGGER, Martin. **A questão da técnica**. Tradução de Marco Aurélio Werle. *Scientiæ Studia*, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 375-98, 2007.

DA ENTREVISTA

Artigo 14º A entrevista tem caráter eliminatório.

§ 1º A banca examinadora da entrevista avaliará o perfil acadêmico e científico do (a) candidato (a) e a proposta de pesquisa pretendida. Serão considerados os seguintes pontos na entrevista: a) a aderência temática do projeto de pesquisa do (a) candidato (a) às linhas e projetos de pesquisas desenvolvidos no âmbito do PPGF; b) o conhecimento do (a) candidato (a) sobre o estado da arte, a bibliografia crítica, o problema e os objetivos de pesquisa que estruturam o projeto; c) o caráter inovador da proposta de pesquisa.

§ 2º O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

DO INVESTIMENTO

Artigo 15º Consultar os valores na tabela de mensalidades pelo link <https://www.pucpr.br/escola-de-educacao-e-humanidades/mestrado-doutorado/filosofia/>

Curitiba, 05 de setembro de 2018.



Prof. Dr. Jelson Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Filosofia *Stricto Sensu*

